



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 21ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CRCPR, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

Às onze horas, do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se a vigésima primeira reunião da **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões do Hotel Camboa Paranaguá, localizado na Rua João Estevão, sem Nº - Centro Histórico, Paranaguá/PR, sob a presidência do conselheiro **Everson Luiz Breda Carlin**. Estiveram participando os Conselheiros **Rafael Benjamim Cargnin Filho** e **Rosemere Kiyomi Hayashi**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Dando início aos trabalhos, o vice-presidente Everson Carlin apresentou um breve relatório sobre os projetos em andamento na Câmara de Administração e Finanças. Ato contínuo, deu ciência aos membros da Câmara da Deliberação CRCPR nº 048/2023 (aprova o Plano Anual de Contratações do CRCPR para o exercício de 2024) e da Resolução CRCPR nº 861/2023 (dispõe sobre a Proposta Orçamentária e o Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024 do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná), que serão submetidas ao Plenário na próxima reunião, em 27 de outubro de 2023. Relatou os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Governança, Riscos, Compliance e LGPD. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, e a presente ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes na forma regimental.

**EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Vice-presidente da Câmara de Administração e Finanças

**RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO**

Conselheiro

**ROSEMERE KIYOMI HAYASHI**

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 26/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargnin Filho, Conselheiro**, em 26/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Vice-Presidente**, em 26/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152200** e o código CRC **709559FB**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000003/2023-11

SEI nº 0152200